

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DO VIII SEMINÁRIO DO IMRS

A Comissão Organizadora do VIII Seminário Integrativo do IMRS – Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público para os estudantes de fisioterapia e fonoaudiologia que, no período de **13/08/2025, às 7h, a 21/08/2025, às 23h**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção de 16 (dezesseis) candidatos ao PROGRAMA DE MONITORIA do VIII Seminário Integrativo do IMRS , que se realizará segundo as condições especificadas a seguir:

OBJETIVOS

- ❖ Fomentar a troca de experiências entre estudantes, docentes e pesquisadores.
- ❖ Contribuir para a organização e execução das atividades do Seminário Integrativo do IMRS

VAGAS

- ❖ Serão destinadas 16 vagas, sendo 8 (oito) vagas para estudantes do curso de sioterapia e 8 (oito) vagas para estudantes do curso de fonoaudiologia.

INSCRIÇÃO

- ❖ Período: de **13/08/2025, às 7h, a 20/08/2025, às 23h**,
- ❖ Local: Google forms
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf9r9cZUjn0Bx9UrK4i939bof2jd41MJNzWfPqqPY-q9ileiw/viewform?usp=dialog>
- ❖ Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição no prazo determinado.



SELEÇÃO

- ❖ A seleção ocorrerá exclusivamente via google forms e por meio de entrevista na modalidade on-line (os estudantes inscritos receberão um email com as informações e link, para a participação na entrevista).

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- ❖ Ser estudante do curso de Fisioterapia ou Fonoaudiologia da UFBA;
- ❖ Ser maior de 18 anos;
- ❖ Estar disponível para treinamento de monitoria e atividades diversas relacionadas ao evento a partir de 01 de setembro de 2025;
- ❖ Estar disponível integralmente para o evento, das 7h às 19h, no dia 9 de setembro.

RESULTADO

- ❖ Os resultados serão divulgados pela Comissão Organizadora do VIII Seminário Integrativo do IMRS via site oficial do Instituto e redes dos Diretórios acadêmicos.
- ❖ Os candidatos aprovados deverão comparecer à 1º reunião em data, local e hora a confirmar, para a assinatura do termo de responsabilidade do programa de monitoria, sob pena de perderem as respectivas vagas.
- ❖

ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- ❖ Participar de todas as reuniões convocadas para a organização dos trabalhos de monitoria.
- ❖ Estar disponível integralmente para o evento, das 7h às 19h, no dia 9 de setembro.
- ❖ Executar as tarefas que lhe forem designadas pela Comissão Organizadora do VIII Seminário Integrativo do IMRS
- ❖ A ausência em qualquer uma das reuniões convocadas determinará a substituição do monitor.



- ❖ Será obrigatório o uso de crachá determinado pela Comissão Organizadora do evento durante todas as atividades propostas.
- ❖ Possuir características como: resiliência, dedicação, respeito, simpatia, atenção, boa vontade, disposição e entusiasmo.

É VETADO AO MONITOR:

- ❖ É vedado ao monitor, em quaisquer circunstâncias:
 - o Ausentar-se do local do evento, exceto quando determinado pela Comissão Organizadora do evento;
 - o Consumir bebidas alcoólicas e drogas ilícitas durante o período de atividades a ele atribuído.
 - o Adotar condutas inadequadas ou desrespeitosas com participantes, palestrantes, equipe organizadora ou público

DISPOSIÇÕES GERAIS

- ❖ Durante a seleção, os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do VIII Seminário do IMRS e qualquer recurso deverá ser dirigido a mesma.
- ❖ Não será atribuída qualquer remuneração ou bolsa ao monitor.
- ❖ Serão concedidos certificados aos monitores que cumprirem 100% das atividades designadas.
 - ❖ Haverá a formação de um cadastro de reservas, além das 16 vagas selecionadas, em função das necessidades ou demandas do Evento.

Salvador, 12 de agosto de 2025

Comissão Organizadora do VIII Seminário do IMRS